PROJETO DE LEI N.º 016/2017
DE 22 DE MAIO DE 2017.

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 2331/2017, DE 24.04.2017.

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, da Lei 2331/2017, de 24.04.2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criada gratificação pelo exercício da atividade de natureza especial, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a ser atribuída aos servidores do Quadro de Servidores do Município que exercerem suas funções no serviço de recolhimento do lixo urbano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE MAIO DE 2017

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI 016/2017

São José do Ouro, 22 de maio de 2017.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminhamos para a apreciação e votação dos Nobres Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade alterar a Lei nº 2331/2017, de 24.04.2017, que criou Gratificação por Atividade de Natureza Especial, para as funções dos Servidores executores do Recolhimento do Lixo Urbano.

A alteração proposta no presente Projeto de Lei, visar dar nova redação ao art. 1º da referida Lei, a fim de estabelecer que a gratificação pelo exercício da atividade de natureza especial seja atribuída a qualquer servidor que exerça atividades de recolhimento do lixo urbano, ao invés de somente prever tal gratificação para motoristas e garis.

Desta forma, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei, obedecida a tramitação própria, crendo na aprovação deste *em regime de urgência,* observada a *convocação extraordinária,* nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Atenciosamente.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.,
AMARILDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES